Juizes do Trabalho questionam trabalho de pessoa jurídica

A Anamatra estuda a possibilidade de impetrar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, contra o artigo 129 da MP do Bem, sancionada nesta segunda-feira (21/11) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A associação decidirá até o início do mês de dezembro se vai entrar com a ação.

Para o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, José Nilton Pandelot, o governo federal "demonstrou sua irresponsabilidade social" ao não vetar artigo que "claramente precariza o trabalho humano ao permitir a contratação de trabalhador que presta serviço pessoal, subordinado, não eventual e oneroso como pessoa jurídica."

O artigo 129 diz que "para fins fiscais e previdenciários, a prestação de serviços intelectuais, inclusive os de natureza científica, artística ou cultural, em caráter personalíssimo ou não, com ou sem a designação de quaisquer obrigações a sócios ou empregados da sociedade prestadora de serviços, quando por esta realizada, se sujeita tão-somente à legislação aplicável às pessoas jurídicas, sem prejuízo da observância do disposto no art. 50 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 — Código Civil."

A nova regra tem o objetivo de "beneficiar os empregadores em detrimento dos empregados, pois pretende transferir para estes últimos a responsabilidade exclusiva de pagar a contribuição previdenciária e afastar a obrigação de pagar ao trabalhador os direitos típicos devidos em uma relação de emprego", afirma Pandelot.

Pandelot afirma que os argumentos usados para a aprovação do artigo 129 são falsos. " Quando se fala em redução do 'custo Brasil' pretende-se mesmo é promover alterações na legislação trabalhista para eliminar os direitos dos trabalhadores."

Segundo Pandelot "a generalização do contrato de pessoa jurídica não retirará o trabalhador da informalidade. A proposta do governo estimula ainda mais as fraudes, pois abre a grave possibilidade de os empresários substituírem a mão-de-obra empregada por prestadores de serviços contratados como pessoas jurídicas, rescindindo contratados antigos".

"Ao invés de abrir mão da arrecadação para favorecer contratações irregulares, o governo deveria mesmo é reduzir impostos e prestigiar as contratações com base na CLT" sugere o presidente da Anamatra.

Date Created
25/11/2005

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.